



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 056, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

ANTECIPA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2018, PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00H, NA FORMA QUE DISCIPLINA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a participação dos Vereadores: Fábio dos Santos Pereira, Waldemir Pereira Gama, Mariel Delfino Amaro, Vagner Santos Negrine, Lenildo Henriques, Rogério da Silva Rocha e João Bechara Netto, na Capacitação – “O Vereador e a Captação de Recursos de Emendas Parlamentares”, organizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público PLENUN Brasil Ltda-ME, nos dias 17, 18, 19 e 20 de abril de 2018, no Auditório da Sede do Instituto Plenum – Belo Horizonte/MG,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** ANTECIPAR a Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2018 (terça-feira), para o dia 16 de abril de 2018 (segunda-feira), às 10:00h.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 12 de abril de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

#### PORTARIA Nº 057, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** ALTERAR o período de gozo das férias de servidores abaixo relacionados, que passa a vigorar para as seguintes datas:

Servidor	Período
<b>Marcelo Leite da Silva</b>	<b>16/04/2018 a 15/05/2018 (30 dias)</b>
<b>Fábio Gomes Vaz</b>	<b>16/07/2018 a 15/08/2018 (30 dias)</b>
<b>Manoela dos Santos Paes Leal</b>	<b>03/12/2018 a 01/01/2019 (30 dias)</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 12 de abril de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108